

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N. 058/PGM/PMJP/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, resolve formalizar o 1º Apostilamento ao contrato n. 058/PGM/PMJP/2023, com fundamento no artigo art. 65, § 8º da Lei Federal n. 8.666/93 e, ainda, nas informações contidas no **Processo Administrativo n. 1-2420/2023 – SEMAD/SEMOSP**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto originário do contrato é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, conforme cláusula primeira do mesmo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DOS ITENS

2.1. Em razão da solicitação de inclusão dos itens 24 e 25 (fls. 295), pela Secretaria (fl. 541), realiza-se o presente apostilamento para que passem a constar no contrato n. 058/PGM/PMJP/2023, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	QUAN.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
24	Posto de trabalho - operador de escavadeira	2	R\$ 110.994,38	R\$ 221.988,76
25	Posto de trabalho - operador de motoniveladora	5	R\$ 151.268,97	R\$ 765.344,85

2.2. O presente apostilamento não implica na modificação do valor total do contrato n. 058/PGM/PMJP/2023, pactuado inicialmente.

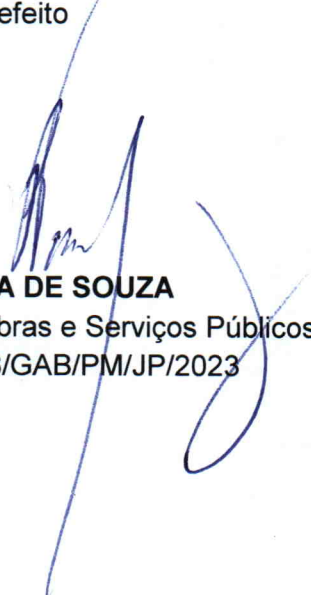
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, não expressamente alteradas por este termo.

Ji-Paraná/RO, 20 de março de 2023.



CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito



RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 0048/GAB/PM/JP/2023